



ASSUNTO
AJUSTE NOS LIMITES DA ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE INSTITUCIONAL.

HOMOLOGO EM 28 DE junho DE 2005

PREFEITO
José Fogaça

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 31/05 de 2005, FACE AO DISPOSTO NO INCISO I, DO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR 434, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1999, APROVA :

O AJUSTE PARCIAL NO LIMITE DA ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE INSTITUCIONAL CORRESPONDENTE AO PORTO SECO REDEFININDO OS LIMITES ENTRE AS SUB-UNIDADES "01" E "04", DA UEU 034, DA MACROZONA 03 CONFORME CONSTA NA PLANTA DO ANEXO "2".

PRESIDENTE

Alicia Pacheco Lima

CONSELHEIRO RELATOR

Alcy S. C. (R P 4 A FAVOR)
Isabel
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
Nelson Lopes - P P B
[Signature] - O C D U A
[Signature]
[Signature]

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"

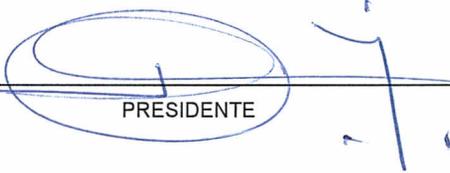


ASSUNTO
AJUSTE NOS LIMITES DA ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE INSTITUCIONAL

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE PROPOSTA VISA COMPATIBILIZAR O REGIME URBANÍSTICO COM A ESTRUTURA FUNDIÁRIA DA QUADRA "I", DO LOTEAMENTO NOVO SARANDI.

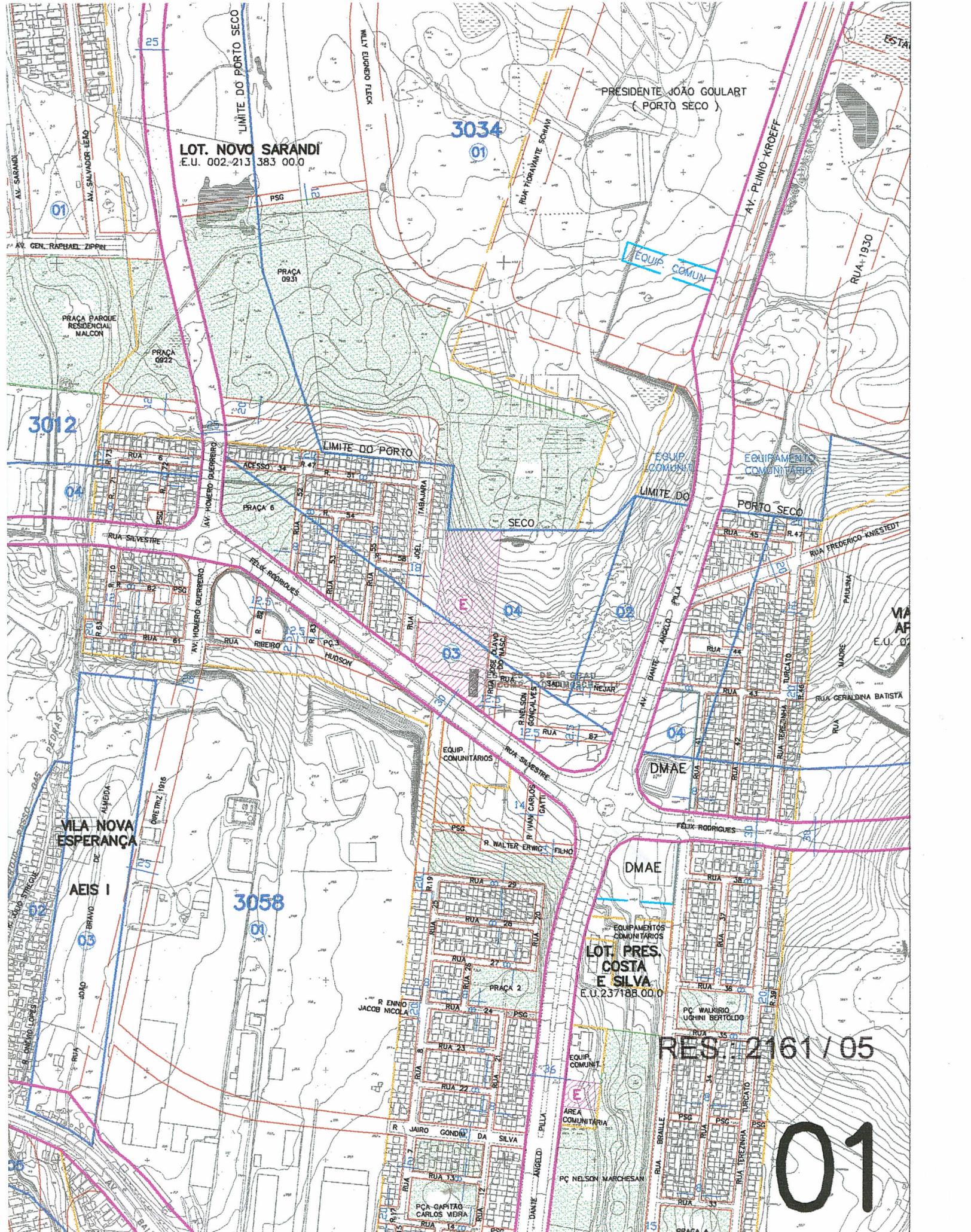
ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO EXPEDIENTE ÚNICO 002.071241.05.1



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



LOT. NOVO SARANDI
E.U. 002-213 383 00.0

PRESIDENTE JOÃO GOULART
(PORTO SECO)

3034
01

3012
04

3058
09

VILA NOVA
ESPERANÇA

LOT. PRES.
COSTA
E SILVA
E.U. 237188 00.0

RES. 2161 / 05

01

AEIS I

DMAE

EQUIPAMENTOS
COMUNITARIOS

PC WALDIRIO
LUGHINI BERTOLDO

PC NELSON MARCHESAN

ÁREA
COMUNITARIA

PC CARLOS VIEIRA

PRACA 4

PRACA 2

PRACA 6

PRACA 0931

PRACA 0922

PRACA 0931

LOT. NOVO SARANDI
E.U. 002-213 383 00.0

PRESIDENTE JOÃO GOULART
(PORTO SECO)

3034

EQUIP. COMUN.

3012

LIMITE DO PORTO

EQUIP. COMUNITARIO

EQUIPAMENTOS COMUNITARIO

RUA+1930

LIMITE DO PORTO SECO

MA AP
E.U. 02

VILA NOVA ESPERANÇA

3058

DMAE

LOT. PRES. COSTA E SILVA
E.U. 237188 00.0

RES 2161 / 05

02